

António Sérgio, 1915.

## Educação Cívica

Lisboa: Renascença Portuguesa (3ª Ed.: Livraria Sá da Costa, Lisboa, 1984)

Esta obra, datada da Primeira Republica, encontra-se estruturada em cinco capítulos, iniciado cada um deles com um pensamento ou uma ideia de Alexandre Herculano, citado pelo autor.

Não dispõe de prefácio mas de uma advertência do próprio António Sérgio, onde relata que recorreu à experiência para escolher os instrumentos necessários à conversão dos seus conceitos em "regras práticas de conduta em receitas concretas de pedagogia (...)". Repudia os francesismos, tal como são alimentados e assumidos em Portugal, na altura, e defende o aperfeiçoamento das sugestões de laboratório e as teorias de gabinete através da experiência e da acção. Neste sentido, apela para a "importação", sim, do método científico, da pesquisa do "espírito novo" (como lhe chama), aconselhando "manejar a realidade directamente que as ideias originais vos virão depois". Não apela a ideologias ou modernismos na política, mas sim na educação e na economia, na concepção da moral e do trabalho, na mentalidade.

O primeiro capítulo visa a abordagem do *self-government* e a escola. Começa por afirmar que "o grande erro foi não importar suficientemente" das instituições estrangeiras; caricatura a situação ao denunciar a diferença significativa entre o ideal e o real, tendo em conta a projecção externa dos erros cometidos. Ora, nós imitámos, como toda a gente, a maquina da Inglaterra – "a civilizadora do mundo", "o país modelo" – e esquecemos que não somos como os ingleses, falta-nos o motor, o qual corresponde à educação deles. Acrescenta ainda que o sistema britânico dispõe de uma coisa muito importante, o *self-government* que norteia a educação dos próprios ingleses e contraria "a educação lusitana", que ninguém sabe muito bem o que é.

Volta a sustentar a ideia da implantação urgente de uma educação anglo-saxónica, "adaptada a uma escola do trabalho e da

organização social do trabalho". Para tal, defende a criação de uma disciplina que desenvolvesse a iniciativa, a vontade criadora, a responsabilidade e o autodomínio na perspectiva do *self-government*.

Refere a "carta aos eleitores de Cintra", escrita por Alexandre Herculano em 1958, como constituindo o exemplo de um belo tratado de educação cívica.

Afirma ainda que "a administração do país é a realização material, palpável e efectiva da liberdade na sua plenitude, sem anarquias, sem revoluções, ...". A diferença, segundo o autor, alicerça-se no facto de que o poder se centraliza dantes na pessoa do rei e de que, hoje, se distribui por seis ou sete homens chamados ministros.

De assinalar que António Sérgio rejeitava os exemplos e as "imitações" francesas mas, por outro lado, defendia a "assimilação" do "modelo anglo-saxónico", desde que incorporado culturalmente, pois identifica-se com os princípios inerentes ao auto domínio e à auto-suficiência.

No segundo capítulo, o autor apresenta como ideia-chave o conceito do município escolar e o papel do professor. Neste âmbito, argumenta que um "bom" cidadão não se forma através de um processo de instrução baseado em discursos, mas sim através da acção municipal, isto é, educar o aluno segundo a própria vida da cidade, tendo em conta o exercício dos direitos que, no futuro, terá de defender e beneficiar. Assim, sugere a concessão de forais às escolas de modo a formar-se um verdadeiro município sob a orientação e a cooperação do professor. Recorre, como testemunho exemplar, à vivência cubana, relatando algumas passagens do *First Annual Report of the Commissioner of Public Schools, 1900-1901*, Havana. Acrescenta ainda a experiência do *self-government* realizada nos Estados Unidos da América junto de filhos imigrantes, concluindo que "o grau do seu êxito não depende da idade, raça, nacionalidade,

classe social ou condição económica dos alunos, mas da atitude, inteligência, habilidade e aplicação dos professores que o empregam".

O método do município-escola consiste fundamentalmente, segundo António Sérgio, em o aluno apropriar-se dos seus direitos e deveres de cidadão, dado que a educação cívica implica exercitá-la de modo a não transformar-se num absurdo; por outras palavras, deve institucionalizar-se o município – escola como laboratório de aulas de instrução cívica.

Para isso, o município – escola tem de estar organizado segundo determinados parâmetros, os quais incorporam o capítulo seguinte.

Após estabelecer comparações entre formas diferenciadas de organização de municípios escolares de cidades diferentes nos Estados Unidos da América, António Sérgio considera indispensável preparar as crianças, durante 4 ou 5 semanas, para receber a ideia de município, de acordo com a noção de governo democrático, sendo a máxima "a cada direito corresponde um dever".

Estando os alunos imbuídos dos princípios fundamentais (sentido de justiça, auxílio mutuo, solidariedade, ...) torna-se necessário a aceitação de um plano e a elaboração de uma "petição", dirigida ao ministro, reitor, director ou outra autoridade competente, a solicitar a concessão das prerrogativas do *self-government*.

A referida petição foca, por exemplo (entre outros) os seguintes aspectos: "Nós, os alunos abaixo assinados, requeremos que nos confirmem os privilégios e as responsabilidades de cidadão, porque estamos dispostos a impor-nos a nós mesmos fortes e bons hábitos e a consolidar esses hábitos num carácter permanente (...)". "Que os nossos professores nos ensinem também a tratar os problemas cívicos e sociais".

E, assim, ao município – escolar é concedido um foral, o qual deve integrar: I. Objectivo (promover a felicidade da vida escolar); II. Lei Geral (faz aos outros o que desejarias que te fizessem); III. Coisas proibidas (isto é, tudo o que contraria ordem, asseio, saúde, propriedade pública e

privada, ...) IV. Deveres; V. Punições; VI. Agentes da Polícia; VII. Duração dos cargos.

Concedido o foral aos estudantes, executam-se as eleições envolvendo directa ou indirectamente toda a escola. Finalizadas as eleições entra o sistema do município em exercício (pois já dispõe de presidente, secretário, magistrados, ...), sob o olhar atento e a vigilância do professor.

Curiosamente, decorrido já cerca de um século após o lançamento da perspectiva de António Sérgio no que concerne ao conceito, constituição e funcionamento do município-escola, constatamos da sua pertinência nos nossos dias quando se pretende implementar, porque ainda não conseguido, a prática das assembleias de turma, da responsabilidade exclusiva dos alunos. A sua génese entronca a teoria do município escolar e ganha forma e conteúdo no movimento da escola moderna, onde o seu exercício constitui uma constante.

Apesar das experiências, reformas, conturbações, governos e governações, bem como de todas as evoluções científicas, técnicas e tecnológicas decorridas ao longo de quase uma centena de anos, continuamos a lutar, a defender e a tentar implementar os princípios democráticos, procurando preparar os alunos para o exercício de uma cidadania consciente.

O capítulo IV da obra em apreço tem como objecto a justiça e a disciplina, assim como os seus resultados. Nesta óptica, sempre que um cidadão transgredir a lei do município, o polícia (aluno) avisa: "deverá comparecer à próxima sessão do tribunal". E, no dia fixado, a audiência concretiza-se sob a orientação e vigilância do professor. A dimensão do castigo depende da gravidade do delito, podendo as sanções visar a privação do exercício de determinadas regalias, nomeadamente a ausência do direito de jogar. Trata-se da simulação integral de papéis sociais, vivenciados ao nível das características reais, utilizando a terminologia adequada, inseridos em contextos próprios e analisados em instâncias específicas (vacionadas para as áreas de intervenção em causa). O autor pretende com esta prática valorizar a importância do indivíduo na democracia. Aponta, como

exemplo, os resultados positivos atingidos em Nova Jersey, os quais se traduzem ao nível dos alunos:

- na modificação completa de atitudes em relação à autoridade escolar;
- no desejo intenso de que as coisas corram bem;
- no discernimento;
- no tratamento recebido em função dos méritos individuais.

Segundo António Sérgio, no sistema autocrático existe o código moral do perceptor e o código moral do discípulo; enquanto que no *self government* tais códigos desaparecem, verificando-se o aperfeiçoamento da disciplina. Contudo, os alunos podem ir ainda mais longe, isto é, após toda essa experiência, os alunos podem ser também educados nos métodos progressivos do referendo, da iniciativa e da representação proporcional.

Para que isto continue uma realidade, torna-se necessário alterar a prática que tem vindo a ser desenvolvida nas nossas escolas, prática essa circunscrita a um "guichet", onde o professor impinge um programa aos alunos. Isto acontece porque os concursos do Estado impõem as habilitações que impõem os Programas. Importa, portanto, na perspectiva de António Sérgio, vitalizar a sociedade. Para o efeito basta sujeitar as crianças às exigências espontâneas de uma sociedade progressiva, de modo a suprimir as tendências patogénicas que intoxicam a sociedade adulta. "Nada que não se firme em um trabalho do indivíduo".

Desta maneira, a nova escola alicerçada na autonomia e na formação profissional, seria um corpo de oficinas nucleando as aulas tradicionais por forma a que o trabalho manual constitua o ponto de partida do conjunto educativo. Assim, as oficinas e a escola trabalhariam em alternância, ou seja, quem esteve de manhã na escola trabalha à tarde nas oficinas e vice-versa.

António Sérgio faz novamente alusão à experiência norte-americana para concluir que "não será decerto com o antigo sistema de instrução que o povo português progredirá na indústria. E acrescenta "em lugar de se desenvolver a iniciativa individual e de fazer homens para as carreiras lucrativas,

dão-se-lhes conhecimentos de coisas que lhes podem ilustrar o espírito mas não os orientam para o caminho da vida."

Muito sensível ao mal do seu tempo – a escola – António Sérgio considera-a "o problema dos problemas", por tratar-se do eixo da crise da cultura. Crítica o dirigismo, o centralismo, o estatismo, por constituírem estrangulamentos à sociedade civil, contribuindo para a menoridade cultural do povo português.

António Sérgio visa, com a educação cívica, alterar substancialmente os princípios instalados da tradição e da autoridade fazendo vincular os valores democráticos de acordo com um ideal iluminista de liberdade e de autonomia.

Defende, portanto, a educação como "arte de acção" (autonomia, o *self government* vive-se, exercita-se, experiência-se pela acção e não somente por discursos teóricos desfasados da realidade), da formação contínua objectivada para um aperfeiçoamento dinâmico da individualidade e da comunidade na óptica de "uma disciplina de carácter", um desenvolvimento da iniciativa, da vontade criadora, da responsabilidade e do autodomínio. Na sua perspectiva, António Sérgio encara a escola como um centro social de práticas activas e modernas. Defendendo que a educação cria e antecipa o futuro, a escola deve, portanto, organizar-se já em república, cidade/comunidade modelo. Trata-se de uma escola propulsora da reforma, onde se aposta o essencial da formação do cidadão-educando.

De registar, uma vez mais, a pertinência e a actualidade da teoria sergiana na sociedade actual, designadamente no âmbito do sistema educativo. Assumem particular relevância os princípios inerentes à educação cívica de António Sérgio e à formação cívica contemplada na recente reorganização curricular do ensino básico, redimensionada numa educação dirigida para o exercício de uma cidadania.

De referir ainda o impacto, na altura, desta filosofia de educação, considerada avançada para a época, apesar de se saber que, devido a constrangimentos socio-económicos e culturais, a sua implementação foi altamente condicionada.

Contudo, desta obra de António Sérgio retém-se a visão de uma escola pensada como continuidade perfeita entre a aula e a vida, entre a lição e o mundo, entre o professor e a família, por forma a desempenhar a sua função social junto dos alunos, preparando-os para serem futuros cidadãos interventores na sociedade portuguesa.

*Maria do Rosário L. Batalha*